

# **MUNICÍPIO DE ALCOCHETE**

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 24
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA
EM 07 DE DEZEMBRO DE 2022

# ÍNDICE

A. PERIODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	. 3
B. PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DO PÚBLICO	. 4
C. ORDEM DO DIA	. 4
1. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA	. 4
2. PAGAMENTOS AUTORIZADOS ENTRE REUNIÕES	. 4
3. APROVAÇÃO DE ATAS	. 4
4. ASSUNTOS PROPOSTOS PELO SENHOR-PRESIDENTE E VEREAÇÃO:	. 5
4.1. REGULAMENTO INCUBADORA DE NEGÓCIOS – ALCOCHETE UP – CONSULTA PÚBLICA	5
4.2. ATRIBUIÇÃO DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - ANO LETIVO 2022/2023	6
4.3. EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE DE MERENDAS NA FONTE DA	
SENHORA " DA CONSTRIAL - CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS	
Públicas, Lda. – Proc. I-04/17 – Retificação de valor retido	7
4.4. ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA DOIS TÉCNICOS SUPERIORES	
NA ÁREA DE ARQUITETURA (CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO)	7
5. APOIOS FINANCEIROS	. 9
6. Informações	. 9
D. PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DO PÚBLICO1	10
FNCERRAMENTO	10

Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta vila de Alcochete e salão Nobre dos Paços do Concelho, pelas dezoito horas, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência da senhora Maria de Fátima Maduro Gregório Soares, na qualidade de vice-presidente da Câmara, encontrando-se presentes a senhora vereadora Ana Sofia Madeira Maduro e os senhores vereadores Dário João Ferra Moura, Jorge Manuel Pereira Giro e Rodolfo Soares Marques Pereira.

Faltaram à presente reunião, por motivo considerado justificado o senhor presidente da Câmara, as senhoras vereadoras Natacha Patrícia Bexiga Patinha e Maria Luísa Botelho Figueiredo de Albuquerque Salsa e os senhores vereadores Pedro Sérgio Martins Ferreira Lavrado, Luís Miguel Carraça Franco, Pedro Jorge Marcelino Ferreira e Estêvão António das Neves Boieiro.

A senhora vice-presidente declarou aberta a reunião.

#### A. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Aberto o período de Antes da Ordem do Dia, a senhora vice-presidente justificou que o atraso com que a reunião se iniciou, se deveu ao facto de o senhor presidente e do senhor vereador Pedro Lavrado estarem presentes na cerimónia da apresentação do primeiro pacote de medidas de licenciamento dedicados ao tema do Ambiente, enquadrando-se no âmbito do "Programa Simplex" e do "Programa de Recuperação e Resiliência". Evento que contou com a presença do senhor Primeiro-Ministro e do senhor Ministro do Ambiente no Centro Electroprodutor da Iberdrola, situado no concelho de Alcochete.

O senhor vereador Jorge Giro enalteceu o facto de a estação produtora iniciar o seu funcionamento e que ambientalmente é uma boa notícia. Desejou que mais projetos do género venham para Alcochete.

## B. PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DO PÚBLICO

Não se registaram intervenções:

#### C. ORDEM DO DIA

#### 1. Resumo diário da tesouraria

A senhora vice-presidente informou que o valor do saldo, em disponibilidades de operações orçamentais é de €7.402.080,91 (sete milhões, quatrocentos e dois mil, oitenta euros e noventa e um cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento.

#### 2. Pagamentos autorizados entre reuniões

A senhora vice-presidente informou que o senhor presidente entre os dias 23/11/2022 e 06/12/2022, autorizou o pagamento da despesa, no montante de €1.227.732,50 (um milhão, duzentos e vinte e sete mil, setecentos e trinta e dois euros e cinquenta cêntimos), conforme as ordens de pagamento emitidas do n.º 4788 ao n.º 5066.

A Câmara tomou conhecimento.

#### 3. Aprovação de atas

Ata da reunião ordinária realizada em 26 de outubro de 2022

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a ata por unanimidade.

Não votaram os senhores vereadores Jorge Giro e Rodolfo Pereira por não terem estado presentes, ao abrigo do n.º 3, do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo.

## 4. ASSUNTOS PROPOSTOS PELO SENHOR-PRESIDENTE E VEREAÇÃO:

### 4.1. Regulamento Incubadora de Negócios - Alcochete UP - Consulta Pública.

Pela senhora vice-presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«A Câmara Municipal de Alcochete, reconhece a importância que os empresários têm para a economia local, para a população, direta e indiretamente, e para com o Município de Alcochete.

No sentido de apoiar e alavancar novos projetos, de jovens e menos jovens, procedeu à criação de um espaço físico com disponibilização de serviços que promovam um *mindset* inovador aos empreendedores e empresários de Alcochete.

Localizada nas instalações do Fórum Cultural de Alcochete, sito na Praça da Cultura n.º 87, 2890-166 Alcochete, e sob a gestão, promoção e dinamização do Município de Alcochete, a incubadora de negócios é dirigida a promotores de atividades ligadas ao Turismo, Cultura e Tecnologia.

O presente regulamento estabelece as normas de utilização e as regras de funcionamento da incubadora de negócios e tem como objetivos, entre outros, identificar os requisitos dos destinatários, as condições de acesso, os critérios de seleção e as modalidades de incubação.

Após publicitação do início de procedimento para aprovação do Regulamento Incubadora de Negócios – Alcochete UP, para efeitos de participação dos interessados, nos termos do n.º 1, do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro (Novo Código do Procedimento Administrativo), ultrapassado o respetivo prazo, verifica-se que não foram apresentadas quaisquer propostas.

Na sequência do exposto, apresenta-se para aprovação a presente proposta de regulamento com base nos objetivos mencionados e a sequente submissão a consulta pública, de acordo com o artigo 101.º, do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro (Novo Código do Procedimento Administrativo), pelo prazo de 30 dias.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como anexar o Regulamento, como **Doc.1**.

### 4.2. Atribuição de Ação Social Escolar - Ano letivo 2022/2023

Pela senhora vice-presidente Maria de Fátima Soares foi apresentada a seguinte proposta:

«No âmbito do estabelecido pela alínea hh), do n.º 1, do artigo 33.º e pelo ponto 1, do artigo 34.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, é competência da Câmara Municipal deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita a atribuição de auxílios económicos no âmbito da alimentação, material escolar e visitas de estudo.

De acordo com o estabelecido pela legislação em vigor e após a análise de todos os requerimentos e respetiva fundamentação documental, propõe-se a atribuição de Ação Social Escolar no escalão A a 3 alunos(as) do 1.º ciclo do ensino básico e no escalão B a 1 aluno(a) do 1.º ciclo do ensino básico, cujos processos encontram-se disponíveis para consulta no Setor de Educação.

Assim sendo, propõe-se que a Câmara Municipal delibere favoravelmente a atribuição de Ação Social Escolar para o ano letivo 2022/2023, com efeitos a 1 de dezembro de 2022.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

4.3. Empreitada de "Requalificação do Parque de Merendas na Fonte da Senhora"

da Constrial - Construção Civil e Obras Públicas, Lda. - Proc. I-04/17 
Retificação de valor retido

Pela senhora vice-presidente Maria de Fátima Soares foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que:

Em reunião de Câmara de 10 de novembro, foi homologado o Auto de Receção Definitiva da empreitada "Requalificação do Parque de Merendas na Fonte da Senhora" – Proc. I-04/17, adjudicada a Constrial - Construção Civil e Obras Públicas, Lda., e aprovada a liberação do valor de €14.331,37 retido nos autos de medição.

No entanto, em virtude desta empreitada ter sido conjunta e repartidos os encargos com a Junta de Freguesia de Alcochete, solicita-se a correção do valor correspondente à retenção efetuada nos autos pagos pelo Município, ou seja, os autos 2 e 3.

Propõe-se que:

Se considere aprovar da retificação do valor de €14.331,37 para o valor de €11.051,18.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

4.4. <u>Abertura de procedimento concursal para dois técnicos superiores na área de arquitetura (Contrato por tempo indeterminado).</u>

Pela senhora vereadora Ana Sofia Maduro foi apresentada a seguinte proposta:

« Considerando:

O disposto no artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovado em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que estabelece a possibilidade de se promover o

recrutamento de trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal do Município;

As necessidades identificadas pela Divisão de Administração do Território (DAT) que para servir o interesse municipal, devem ser supridas com o recrutamento de dois técnicos superiores na área de arquitetura, de forma permanente e, assim colmatar as lacunas existentes, que se verificam por um lado, devido à falta de provimento por via do regime de mobilidade na categoria e, por outro, devido à vacatura definitiva de posto de trabalho do nosso Mapa de Pessoal, que ocorreu por consolidação de uma mobilidade noutro organismo, acentuando assim as carências já identificadas, quer na área de gestão do espaço público, quer no setor de planeamento desta unidade orgânica;

O teor da informação n.º 89/2022 da DAGR, cuja cópia se anexa e que passa a fazer parte integrante da presente proposta, atesta o cumprimento dos requisitos necessários para o efeito, nomeadamente a existência de dois lugares vagos no Mapa de Pessoal e de cabimento orçamental para os encargos daí resultantes;

Verifica-se que as regras atinentes à referida contratação permitirão o recrutamento de dois trabalhadores para provimento de dois postos de trabalho, no regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, entendendo-se, por conseguinte, que se afigura assim pertinente, que o procedimento concursal a realizar viabilize a candidatura de trabalhadores com e sem vínculo de emprego público, nos termos do disposto na atual redação do artigo 30.º da Lei Geral em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 25/2017 de 30 de maio, mediante expressa autorização do órgão executivo municipal, conforme previsto no Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro.

Em face do exposto proponho, que a Câmara Municipal delibere:

Autorizar, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, na sua redação atualizada, a abertura de um procedimento concursal para dois postos de trabalho, com vista a constituição de vínculos de emprego público por tempo indeterminado, na carreira de técnico

superior na área de arquitetura, com afetação Divisão de Administração do

Território (DAT) do Município de Alcochete.

Submetida à discussão, o senhor vereador Jorge Giro questionou sobre quem é que iria

preencher as vagas.

A senhora vereadora Ana Maduro informou que é um concurso público e que está aberto a

todos os trabalhadores que cumpram os requisitos, com ou sem vínculo de emprego público.

Submetida à votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como

anexar a Informação, como Doc. 2.

5. Apoios financeiros

Não foram apresentadas propostas.

6. Informações

Pela senhora vice-presidente foi apresentada a seguinte Informação:

"Circo de Natal"

«Ao longo do dia de hoje o município ofereceu a todas as crianças do pré-escolar, do 1.º e

2.º ciclo, do ensino público e do ensino privado, uma sessão de circo que decorreu nos

antigos terrenos da "Dragapor". Foram realizadas duas sessões no período da manhã e uma

sessão no período da tarde.

Á noite haverá uma sessão para os trabalhadores do município e para os seus agregados

familiares, sendo uma forma singela de se comemorar a Quadra Natalícia.»

Reunião de 2022.12.07

9

## D. PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DO PÚBLICO

Não se registaram intervenções.

Mais foi deliberado aprovar a presente ata em minuta, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

#### **ENCERRAMENTO**

E nada mais havendo a tratar, pelas 18:25 horas a senhora vice-presidente declarou encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que eu, Carla Sofia Oliveira, técnica superior, subscrevo e assino.